



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 192/2025

Altera Horário Especial a servidora.

**ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação protocolada sob nº 095/2025, e com embasamento no art. 116 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, Altera o horário especial concedido pela Portaria nº 153/2025, da servidora estudante **Sr<sup>a</sup> Giórgia Thomásio Libardi** – Atendente de Farmácia, Matrícula 699-8/2, face a necessidade de realizar estágio do Curso de Farmácia, o qual está cursando. O estágio será no turno da tarde, as quinta-feira no período de 06 de março de 2025 à 17 de abril de 2025. Durante este período de estágio (04 horas por semana) o horário de trabalho na repartição onde a mesma atua, deverá ter início as 7 horas da manhã, perfazendo 01 hora por dia, durante segunda a quinta feira, totalizando 04 horas durante a semana.

O controle do horário especial durante este período de estágio deverá ser comprovado mediante registro no Relógio Ponto. Caso não seja cumprida a carga horária semanal, fica a critério do Superior Imediato, autorizar o cumprimento em outro horário, ou o desconto das horas faltantes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 05 de março de 2025.

**Alzevir Lotário de Marchi**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)